CÂMARA MUNICIPAL
Data 02/02/24
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

13

RESOLUÇÃO Nº 214, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

"ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº. 213, DE 23 DE JANEIRO DE 2024."

O Plenário da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI do art. 47 e inciso V, do art. 54 da Lei Orgânica do Município – LOM, e de acordo com o Art. 37 inciso X, da CF/88, bem como da Resolução nº 186/2020, aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Altera a redação do Caput do Art. 1º, da Resolução nº 213, passando a ter a seguinte redação:

> *"Art. 1º Fica concedida nos termos constitucionais, revisão geral e anual aos subsídios dos vereadores, a partir de 1º de janeiro de 2.024, em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) referente a variação inflacionária, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE – acumulado ao longo do ano de 2023; Subsídios Anterior R$ 5.412,90; Subsídio Atualizado R$ 5.662,97."*

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Limeira do Oeste-MG, 29 de janeiro de 2024.

MAURÍCIO DA SILVA JÚNIOR
Presidente